COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DESIGNADA PELO ATO 55/20 DE 05/10/2017 DA PRESIDÊNCIA

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município do exercício de 2017 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica e dá outras providências.

RELATÓRIO

A matéria em análise, oriunda do Executivo Municipal, está lastreada no disposto no Artigo 91, inciso XI da Constituição do Estado da Bahia, que designa as atribuições do Tribunal de Contas dos Municípios, elencando neste inciso **"fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e pelos Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste, ou outros instrumentos congêneres".**

Partindo dessa exigência constitucional, tanto o TCE como o TCM instituíram instruções normativas, exigindo dos entes a que a eles, por força da Lei, tem obrigação constitucional de encaminhar suas prestações de contas de aplicações dos recursos orçamentários, onde a exigência em discursão neste Projeto de Lei está incluída. Para conhecimento prévio das Entidades e uma ação mais qualificada de fiscalização.

Sob o aspecto da Constitucionalidade e jurisdicidade, vimos regularidade no Projeto, não cabendo a CCJ nenhuma restrição a sua aprovação.

Quanto a análise no âmbito da CFOF, como membro efetivo tanto da CCJ, como de CFOF, vislumbro no Projeto uma forma de melhor acompanharmos o direcionamento dos recursos a essas Entidades que realizam meritório Trabalho de apoio a administração municipal e facilitará sobremaneira, também a esta Câmara Municipal o acompanhamento do trabalho por elas desenvolvidos.

Por não ferir a Legislação vigente, e por legalmente na Mensagem, o Exmº Sr. Prefeito invoca o Artigo 47 da Lei Orgânica do Município para sua tramitação, opinamos sem análise das Emendas, PELA APROVAÇÃO do PLE 451/2017.

DAS EMENDAS

Ao Projeto foram acostadas 30 Emendas no período de abertura do prazo para apresentação das mesmas, após vigência do ATO 55/2017 de outubro de 2017. Com o referido ATO, a tramitação anterior na CCJ, perde automaticamente sua

eficácia valendo, portanto, os atos posteriores a vigência do ATO 55/2017. Na presente análise, partindo desse princípio, acolhemos 30 Emendas que somaram 252 entidades das quais tivemos o cuidado de excluir algumas indicadas por mais de um dos Senhores Vereadores e uma que não indicou o indispensável número do CNPJ.

Com as reduções, adicionamos a lista original 247 entidades, cujos nomes e respectivos números do CNPJ encontram-se no anexo único a esse Parecer. Observamos aos Senhores Vereadores que fizeram suas indicações que será imprescindível as entidades, na hora de conveniarem-se com o Poder Público Municipal, que, entre outras exigências legais, lhes serão cobradas a condição de serem consideradas de Utilidade Pública Municipal.

VOTO

Por tudo exposto, voto PELA APROVAÇÃO do PLE 451/2017 COM AS EMENDAS, excluídas destas, as entidades indicadas em duplicidade, valendo a primeira indicação e aquelas sem número de CNPJ, esta identificada no anexo.

É o Parecer,

Sala da Comissões, em 06 de novembro de 2017.

Alfredo Mangueira

Relator

EMENDAS

Emenda Nº 1 -Vereador TOINHO CAROLINO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
1.1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MISSÃO DE JESUS	15.040.245/0001-45
1.2	INSTITUTO CRESCER	03-607.789/000-31
1.3	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CARVALHO LIMA	27.851.148.0001-96
1.4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LOGOS	14.916.111/0001-57

Emenda Nº 2 – Vereador BALBINO CARVALHO - SABÁ

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
2.1	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO - NAC	23.871.867/0001-18

Emenda Nº 3– Vereador J. CARLOS FILHO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
3.1	ASSOCIAÇÃO CAPACITAR	23.257.076/0001-00

Emenda Nº 4 – Vereador ALFREDO MANGUEIRA

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
4.1	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLERISTON ANDRADE	14.226.369/0001-21

Emenda Nº 5 – Vereador MOISÉS ROCHA

5.1	BLOCO CARNAVALESCO PAGODE TOTAL	04.828.997/0001-23
5.2	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	11.021.315/0001-31
5.3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	33.966.250/0001-30;
5.4	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ITAPUÃ	13.520.861/0001-42;
5.5	TURMA DAS DOZE E TRINTA	08.052.001/0001-91
5.6	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ	14. 997.860/0001-56
5.7	SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA	15.532.855/0001-30
5.8	BLOCO CARNAVALECO E CULTURAL AXÉ DADÁ	02.210.852/0001-39

Emenda Nº 6 – Vereador LUIS CARLOS SUICA

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
6.1	COMISSÃO UNIDA DE PERNAMBUÉS	14.874.275/0001-69;
6.2	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA CARNAVALESCA AFOXÉ KARIN NAGO	14.483.965/0001/97;
6.3	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARRASTÃO DA GARAGEM	18.808.159/0001/00
6.4	CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA VILA RUY BARBOSA -	14.760.839/0001-32;
6.5	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RUA FREITAS HENRIQUE	12. 112.864/0001-84;
6.6	SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA UNIDOS DE PERNAMBUÉS	34.283.473/0001-65;
6.7	BLOCO CARNAVALESCO " QUE FELICIDADE"	07.501.343/0001-89
6.8	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORE DESEMPREGADOS SEM TETO – ATDSTS -	09.137.033/0001/52;
6.9	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM ALBINISMO NA BAHIA APALBA	05.071.498/0001-05;
6.10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUILOMBO DA NOVA CONSTITUINTE	15.422.130/0001-26
6.11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARÁ	17.381.813/0001-71;
6.12	ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS E MONITORES DE TURISMO DA BAHIA	16.117.368/0001-74
6.13	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ	13.501.507/0001-70;
6.14	MAQTEC – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS SETOR MECANICA MAQUINAS COSTURAS SUBURBIOS FERROVIÁRIO SALVADOR	08.968.746/0001-03
6.15	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE ALAGADOS – CISAL	20.176.680/0001-06
6.16	SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE SATÉLITE	13.589.072/0001-68
6.17	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE JOHN F. KENNEDY	13.589.072/0001-68
6.18	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	00.584.568/0001-05

Emenda Nº 7 – Vereador CESÁR LEITE

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
7.1	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	00.405.171/0001-09

Emenda Nº 8 – Vereador TÉO SENA

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
8.1	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	14.526.750/0001-06
8.2	GRUPO BENEFICENTE AMOR E AÇÃO	40.480.345/0001-04
8.3	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	04.955.132/0001-28
8.4	FEDERAÇÃO BAHIANA DE ESPORTES RADICAIS E AVENTURA	10.662.348/0001-06;
8.5	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS DO ESTADO DA BAHIA – ASFEB	14.799.035/0001-47;
8.6	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA FOUR DAYS	10.521.772/0001-22
8.7	GRUPO ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE	14.497.739/0001-65
8.8	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AFOXÉ DANÇA BAHIA	00.395.835/0001-98;
8.9	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA FILHO DE NANÃ	08.995.328/0001-05;
8.10	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ LUAÊ	05.350.994/0001-90.

Emenda Nº 9– Vereador CESÁR LEITE

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
9.1	PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA (FAMA	21.841.045/0001-69;

Emenda Nº 10 – Vereador ODIOSVALDO VIGAS

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
10.1	NUCLEO DE ASSISTENCIA AO PACIENTE REUMÁTICO	10.728.311/0001-25;
10.2	FUNDAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA	16.410.912/0001-71;
10.3	FEDERAÇÃO BAIANA DE TÊNIS DE MESA	02.884.194.0001-60;
10.4	UNISAMBA	04.275.536.0001/70;
10.5	GRUPO ANJOS DO MAR DO BRASIL	12.952.274. 0001-60;
10.6	CLUBE DE INTEGRAÇÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	04.391.300.0001-39;
10.7	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLINA DA FONTE	16.141.475.0001-38;
10.8	ASSOCIAÇÃO PROAR	08.956.409/0001/98;
10.9	ACADEMIA DE MEDICINA DA BAHIA	34..235.432/0001
10.10	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR FREI LUCAS DE MORAES	14.411.214.0001-65;
10.11	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ALEGRIA DO MESTRE CANJIQUINHA E MESTRE ROQUE	15.4948.0001-18;
10.12	CASA BATATINHA	08.917. 979.0001-79

Emenda Nº 11 – Vereador FELIPE LUCAS

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
11.1	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE –CULTUARTE BAHIA	07.987.295/0001-80;
11.2	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA	13.151.486/0001-00
11.3	CENTRO DE ESTUDOS E ESTRATÉGICAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEERI	22.329.092/0001/90;

Emenda Nº 12 – Vereador CESÁR LEITE

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
12.1	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA – BA	05.647.503/0001-77

Emenda Nº 13 – Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
13.1	CENTRO FRATERNO LUZ E CARIDADE	06.967.219/0001-40
13.2	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DE AMOR	21.253.227.0001-19;
13.3	SINDFRETE	23.558.512.0001-73;
13.4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE MISSÃO RESTAURAR	18.981.052.0001-51;
13.5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESCA DE CAPOEIRA BLOCO AFRO SAMBUÊ	14.163.839/0001-55
13.6	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	13.874.340.0001-93
13.7	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEÃO DE JUDÁ	23.567.519/0001-51
13.8	CLUBE DE MÃES CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55;
13.9	CLUBE DAS MÃES DOS NOVOS ALAGADOS HEROÍNAS DO LAR	16.410.797/0001-35
13.10	CMIP – CONVENÇÃO MUNDIAL DAS IGREJAS PENTECOSTAIS	10.540.3338/0001-90;
13.11	CONVIDA – COMUNIDADE E CIDADANIA E VIDA	07.552.266/0001/96;
13.12	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINAH CRIAÇÃO DO SENHOR	27.045.469/0001-01;
13.13	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL DEUS PROVERÁ	13.549.970/0001-92;
13.14	ONG BENEFICENTE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	09.152.949/0001-81;
13.15	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS CAMPO VERDE	06.910.149/0001-94;
13.16	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GETSEMANI	07.754.601/0001-39
13.17	CONAJA – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ARBITRAL	16.455.653/0001-03;
13.18	INSTITUTO INTERNACIONAL HOLISTICO QUANTUM E UNIVERSO	15.690.998/0001-70
13.19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANÁ SOCIAL	26.665.491/0001-83;
13.20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SARON	05.429.688/0001-43;
13.21	ASSOCIAÇÃO CRECHE BENEFICENTE JOÃO, MARIA E VOCÊ	21.756.519/0001-74;
13.22	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CRISTAL	27.058.501/0001-85
13.23	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA ESQUIVA	07.778.281/0001-57;
13.24	ASSOCIAÇÃO FIGHT DE TAEKWONDO	23.529.840/0001-41;
13.25	ASSOCIAÇÃO DE KARATE – ASKACHI – MENTE E CORPO	02.924.274/0001-00.

Emenda Nº 14 – Vereador ODIOSVALDO VIGAS

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
14.1	CÍRCULO DE ESTUDO, PENSAMENTO E AÇÃO	13.757.802/0001-95.

Emenda Nº 15 – Vereador ORLANDO PALHINHA

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
15.1	ABDS- AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.329.237/0001-50;
15.2	IDISBA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA BAHIA	09.015.092/0001-58;
15.3	ASSOCIAÇÃO INTERNACIOANL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE	05.544.365/0001-09
15.4	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	15.587.899/0001-68
15.5	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	14.797.716/0001-76.
15.6	ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO	015.919.564/0001-08
15.7	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO JOÃO BATISTA MENDES - PIRAJÁ 1	13.420.641/0001/47;

Emenda Nº 16 – VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
16.1	INSTITUTO SOCIO CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORE IYA	73.734.766/0001-73
16.2	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE	02.351.134/0001-82
16.3	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS	00.232.591/0001-22
16.4	JUNTA SALVADOR PERNAMBUES EM AÇÃO	13.564.977/0001-83;
16.5	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA – IBOPC	15.200.967/0001-94;
16.6	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS – FBDC	13.927.934/0001-15.

Emenda Nº 17 – Vereadora LORENA BRANDÃO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
17.1	VIA_REGIONAL (TERREIRO)	26.205.370/0001-59
17.2	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO	74.333.097/0001-90;
17.3	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PASTORES DE IGREJAS EVANGÉLICAS	02.148.977/0001-89;
17.4	ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL SECCÃO BAHIA	07.981.912/0001-30
17.5	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL OTTO NELSON	26.205.370/0001-59;
17.6	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	16.189.383/0001-28;
17.7	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS MICROEMPREENDEDORES E EMPRESÁRISO INDIVIDUAIS DO BRASIL – ATMEI	21.388.564/0001-13;
17.8	INSTITUTO BATISTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	24.533.082/0001-06;
17.9	ONG – MICROCEFALIA	27.034.649/0001-80;
17.10	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SÃO RAFAEL	18.720.181/0001-96;
17.11	CONSELHO INTERESTADUAL ESPECIALIZADO DE DIREITOS HUMANOS	08.751.667/0001-38
17.12	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBRON	24.920.607/0001-58
17.13	ASSOCIAÇÃO PAU MIUDO	26.210.415/0001-83;
17.14	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74
17.15	IGREJA MISSIONÁRIA NOVA GERAÇÃO EM PITUAÇU	23.723.418/0001-22;
17.16	ASSOCIAÇÃO DE MORADAORES DE BARROS REIS MÃO AMIGA – AMBREMA	26.210.415/0001-83;
17.17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL ISAW OGUNJA OMITOLOKARA	26.205.370/0001-59;

Emenda Nº 18 – Vereador BALBINO CARVALHO – SABÁ

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
18.1	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃE AMIGA – IMA	12.779.465/0001-7.

Emenda Nº 19 – Vereadora ALADILCE SOUZA

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
19.1	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA – BLOCO ALVORADA	01.355.894/0001-76;

19.2	FUNDAÇÃO JAIME RODRIGUES	13.564.977/0001-83;
19.3	NUCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER (NASPEC) –	01.428.475/0001-46;
19.4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL BOIADEIRO MENINO	24.084.302/0001-53;
19.5	FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE REMO DA BAHIA	24.760.907/0001-17;
19.6	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIOANAL - DE CAJAZEIRAS XI	15.184.682/0001-07;
19.7	LIGA BAIXENSE DE FUTEBOL E INCLUSÃO SOCIAL	09.140.354/0001-06;
19.8	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS	13.100.250/0001-45;
19.9	ASSOCIAÇÃO RENASCER MULHER	03.853.442/0001-79;
19.10	COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.539.152/0001-92;
19.11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTO INÁCIO	02.353.149/0001-80;
19.12	SOCIEDADE BENEFICENTE DE DEFESA E RECREATIVA DOS MORADORES DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO E ADJACÊNCIAS	14.645.097/0001-02

Emenda Nº 20 – Vereador HILTON COELHO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
20.1	GAEEC- GRUPO DE ARTE – EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	10.675.698/0001-07
20.2	ASSOCIAÇÃO RAIZES DO SEMIÁRIDO	14.101.546/0001-43
20.3	IDEAS – ASSESSORIA POPULAR	27.357.478/0001-20
20.4	INSTITUTO BUIZIOS	06.075.67/0001-03
20.5	UNIÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS	03.893.511.0001-78
20.6	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA – ASMS- BA	13.01.206/0001-98
20.7	INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (K9)	09.204.565/0001-65
20.8	INSTITUTO POPULAR CARCERE E DIREITOS HUMANOS JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR – IPCDH	26.07.838/0001-70

Emenda Nº 21 – Vereadora LORENA BRANDÃO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
21.1	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOÃO DO CABRITO E PLATAFORMA	07.199.058/0001-55;
21.2	ASSOCIAÇÃO CASA DE LEVI	23.455.039/0001-07

Emenda Nº 22 – VEREADOR ISNARD ARAUJO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
22.1	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	03.664.581/0001-54;
22.2	INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BAHIA – IDEB	21.598.470/0001-79

Emenda Nº 23 – Vereador TIAGO CORREIA

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
23.1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE TEMPLOS DOS ORIXÁS	11.112.871/0001-13;
23.2	INSTITUTO VIVA INFANCIA	11.204.573/0001-53
23.3	INSTITUTO ROERICH DA PAZ E CULTURAL DA BAHIA	03.591.560/0001-56
23.4	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE AFOXÉ BAHIA EM CENA	08.453.871/0001-72;
23.5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUNDO NEGRO	34.377.566/0001-13;
23.6	IGREJA EVANGÉLICA A ARVORES DA VIDA	22.466.978/0001-86;

Emenda Nº 24 – Vereador DUDA SANCHES

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
24.1	INSTITUIÇÃO ASSISTÊNCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO	00.584.568/0001-05
24.2	INSTITUIÇÃO FAMILIA TELEMACO SOLIDARIEDADE	07.852.787/0001-69

Emenda Nº 25– Vereadora CÁTIA RODRIGUES

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
25.1	FUNDAÇÃO GRAÇA DA BAHIA - FUGRAB	13.366.355/0001-40
25.2	ASSOCIAÇÃO DE ADOLESCENTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS (DEPAD)	26.227.048/0001-20
25.3	IGREJA VIDEIRA DE SALVADOR	08.648.140/0001-82

Emenda Nº 26 – Vereador SILVIO HUMBERTO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
26.1	NUCLEO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA - NAC – BAHIA	26.932.036/0001-05
26.2	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MONTE BELÉM E ADJACÊNCIAS	14.909.485/0001-45
26.3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PRIMEIRO ARCO DO GARCIA – AMPAG	05.622.625/0001-09
26.4	CENTRO CULTURAL NATUREZA VIVA	07.431.196/0001-18
26.5	INSTITUTO CULTURAL STEVE BIKO	01.451.334/0001-44

Emenda Nº 27– Vereador JOCEVAL RODRIGUES

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
27.1	CENTRO ESPIRITA ALMA D' ANGELIS	20.976.935/0001-15
27.2	CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA (CEAP)	01.121.283.0001-92
27.3	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTO AGOSTINHO DE BETHEL	14.799.191/0001-08
27.4	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA ÀS PORTAS DO CARMO – IRMANDADE DOS HOMENS DE PRETO	41.968.579/0001-68
27.5	ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA MERCEDÁRIA – COLÉGIO NOSSA SENHORA LUZ	15.157.837/0001-16
27.6	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL – CENTRO EDUCATIVO JOÃO PAULO II	17.112.290/0001-68
27.7	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PORTUGUES	15.166.416/0001-51
27.8	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO AMIGOS DO SEMINÁRIO	16.894.223/0001-80
27.9	CENTRO SOCIAL MONSENHOR JOSÉ EDMILSON DE MACEDO	16.360.679/0001-60
27.10	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	14.722.714/0002-07
27.11	CRUZADA SOCIAL DA PAROQUIA DE SANT'ANA	13.099.502/0001-63
27.12	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSA FRANCISCANAS IMACULATINAS	15.179.377/0001-27
27.13	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	16.406.522/0001-28
27.14	ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AFINS - ABEIA	14.432.954/0001-88
27.15	CRUZADA CATOLICO SOCIAL DA PAROQUIA DE SANTA TEREZINHA	15.243.710/ 0001-10
27.16	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	16.957.531/0001-07
27.17	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA	14.713.911/0001-70
27.18	DEVOÇÃO DO SENHOR DO BOM JESUS DO BONFIM	13.963.731/0001-84
27.19	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALARES DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PROVINCIA DE SANTA CRUZ – CONFHIC / PROBANORTE	15.233.646/0001-96

Emenda Nº 28– Vereador SIDNINHO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
28.1	ASSOCIAÇÃO AISHA VIDA - FAV	15.241.716/0001-58
28.2	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	05.409.466/0001-69
28.3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA AXÉ ABSSA DE OGUM	05.103.612/0001-23
28.4	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE	07.950.743/0001-71
28.5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAMEI AFRO REGGAE	08.726.494/0001-06
28.6	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	07. 939.049/0001-53
28.7	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA	16.895.566/0001-69
28.8	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIAS	13.612.080/0001-88
28.9	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACENCIA	14.804.306/0001-05
28.10	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGAGA	07.365.005/0001-67
28.11	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	04.955.132/0001-28
28.12	BLOCO CULTURAL AXÉ DADA	02.210.852/0001-39
28.13	BLOCO GATOS E GATAS	07.813.276/0001-38
28.14	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOA AÇÃO	07.938.636/0001-28
28.15	CENTRO ESPIRITA DEUSDEDITE CANTUÁRIO	261.305.78/0001-56
28.16	GRUPO DE APOIO E BUSCA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (INTER –APOIO)	12.062.301/0001-29
28.17	HORA DA CRIANÇA	13.547.468/0001-42
28.18	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE	16.859.322/0001-20
28.19	OSC. MINISTRO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL	09.050.079/0001-30
28.20	SOCIEDADE BENEFICENTE E DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DA FEDERAÇÃO E ADJACENCIAS	15.184.856/0001-31
28.21	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ	13.501.507/0001-70

Emenda Nº 29– Vereador EDVALDO BRITO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
29.1	COMUNIDADE PAROQUIAL PAULO VI	13.544.911/0001-21
29.2	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIAS	05.360.307/0001-17
29.3	ESCOLA COM. PRIMEIROS PASSOS	07.076.396/0001-08
29.4	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	07.470.617/0001-10
29.5	ASSOCIAÇÃO BENFICENTE E CRECHE ESC. FRUTOS DE MÃES	32.700.437/0001-24
29.6	CRECHE ESCOLA COM. TIA DEJA	32.700.437/0001-24
29.7	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS XI E ADJACENCIAS – CRECHE ESCOLA Dr. RENATO VELOSO LIMA	01.549.811/0001-09
29.8	ESCOLA COM. BEIJA FLOR	42.250.670/0001-06
29.9	CRECHE ESCOLA A SERVIÇO DOS PEQUENINOS	07.524.949/0001-30
29.10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA TRAVESSA NORMA	02.849.598/0001-13
29.11	SOCIEDADE PRIMEIRO DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS	14.820.981/0001-83
29.12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ESCADA	04.665.216/0001-27
29.13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRECHE ESCOLA MG.	15.503.706/0001-43
29.14	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE 28 DE AGOSTO	06.097.065/0001-83
29.15	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	11.048.986/0001-96
29.16	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMILIA	34.146.282/0001-51
29.17	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	16.301.087/0001-77
29.18	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL – OMO KETA POSU BETA	04.793.229/0001-81
29.19	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SALVADOR – AESD	03.544.363/0001-86
29.20	GRUPO CULTURAL CARNAVALESCO CANÇÃO E AMOR	03.226.771/001/90
29.21	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, FORÇA AMOR E AÇÃO	09.205.747/0001-50
29.22	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA ROSA DE SARON	14.600.096/0001-33
29.23	CRECHE ESCOLA DOS SANTOS AXAIEL	17.398.357/0001-72
29.24	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA DOM LUCAS	20.872.441/0001-90
29.25	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DA SARAMANDAIA	07.738.441/0001-34
29.26	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE	14.238.523/0001-85
29.27	ASSOCIAÇÃO E ESCOLA COMUNITÁRIA 28 DE SETEMBRO	15.163.330/0001-75
29.28	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – ESCOLA COM. LIRIO DO VALE	02.400.894/0001-32
29.29	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	24.884.960/0001-24
29.30	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE AGUAS CLARAS	01.054.905/0001-07
29.31	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	33.966.250/0001-30
29.32	CRECHE CANTINHO ENCANTADO	01.375.893/0001-12

29.33	ASSOCIAÇÃO GERAVIDA ONG	10.337.857/0001-55
29.34	ASSOCIAÇÃO COM. NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	05.189.075/0001-86
29.35	CRECHE E ESCOLA COM. ANJO BOM	07.270.582/0001-75
29.36	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.874.192/0001-70
29.37	CRECHE COM. BEBEZINHO	16.302.192/0001-20
29.38	ASSOCIAÇÃO DE MÃES E ADOLESCENTES CARENTES DO NORDESTE – ESCOLA CRECHE MARLENE DE JESUS – TIA ÉRICA	02.225.859/0001-24
29.39	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	04.270.277/0001-95
29.40	ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KIOIO	12.194.763/0001-08
29.41	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRISTÃS DA PAROQUIA	13.069.042/0001-20
29.42	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE	15.237.142/0001-44
29.43	ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DA BAHIA	34.434.894/0001-40
29.44	FUNDAÇÃO BETANIA O.N.L.U.S.	21.610.717/0001-25
29.45	GRUPO DE ORAÇÃO MARIAZINHA	08.139.497/0001-35
29.46	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMEANDO A ESPERANÇA	24.363.256/0001-21
29.47	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	32.698.318/0001-84
29.48	ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES – ESCOLA COM. LIRIO DOS VALES	02.400.894/0001-32

Emenda Nº 30– Vereador HENRIQUE CARBALLAL

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
30.1	INSTITUTO SOLIDÁRIO E DE IGUALDADE SOCIAL SÃO JUDAS TADEU	24.038.527/0001-73

ENTIDADES EXCLUÍDAS

POR FALTA DE CNPJ:

EMENDA Nº 05: Vereador MOISÉS ROCHA

1 – INSTITUTO SOCIO CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORÊ IYA;
2 - ASSOCIAÇÃO FOSHACLASS – BA

POR DUPLICIDADE:

DA EMENDA 26 – Vereador SILVIO HUMBERTO

1 – NUCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER – NASPEC;
DA EMENDA 29 – Vereador EDVALDO BRITO

2 – CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSP. DA IMACULDA CONCEIÇÃO – ESCOLA MÃE CLARA.

DA EMENDA 17 – Vereadora LORENA BRANDÃO

1 – CONSELHO INTERESTADUAL ESPECIALIZADO DE DIREITOS HUMANOS

EMENDAS: Nº 10 Vereador ODIOSVALDO VIGAS
Nº 20 Vereador HILTON COELHO

1 – FUNDAÇÃO LAR HARMONIA